

PORTARIA Nº 083/2022 DE 07/07/2022.

Dispõe sobre horário reduzido de funcionamento na sede da Fundação Faceli, devido à recesso acadêmico.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 031, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Em virtude do recesso acadêmico, ficam as atividades internas na sede da Fundação Faceli realizadas em horário reduzido de funcionamento, das 07:30 horas às 21 horas, de segunda a sexta-feira, no período de 11/07/2022 a 22/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares-ES, 07 de julho de 2022.

Original assinado por

Robson Guimarães Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares – Fundação Faceli